



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Superintendência de Desenvolvimento da Capital
Processo nº: 12743/2009
Responsável técnico: Heitor Soares Moreira
MASP: 1147109-1
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII, Item b

USO DAS OBRAS

Finalidade: Urbanização

DESCRIÇÃO

A canalização tem o objetivo de atuar no controle da inundação de áreas urbanas, terá como objetivo introduzir melhorias viárias e sociais gerando benefícios para a cidade como um todo.

As coordenadas geográficas da intervenção são: COORDENADAS INICIAIS 43° 59' 13" W e 19° 49' 18"S ; e COORDENADAS FINAIS 43° 58' 53" W e 19° 49' 54"S.

Município: Belo Horizonte
Tipo de intervenção: Canalização de curso de água
Curso d'água: Córrego dos Borges
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio das Velhas
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao Comitê de Bacia Hidrográfica, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com vigência de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2010.

Heitor Soares Moreira
GEARA - Analista Ambiental

Jeane Dantas de Carvalho Tobelem
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental